

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

ATA DA 48a. SESSÃO, EM 17 DE JULHO DE 1972

PRESIDÊNCIA DO MINISTRO ALMIRANTE DE ESQUADRA WALDEMAR DE FIGUEIREDO COSTA.

PROCURADOR-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR: DOUTOR RUY DE LIMA PESSOA
SECRETARIO: DR. ANTONIO JOSE GONÇALVES AGRA, DIRETOR DE SERVIÇO, NO IMPEDIMENTO DO VICE-DIRETOR-GERAL.

Compareceram os Ministros Armando Perdigão, Gabriel Grun Moss, Alcides Vieira Carneiro, Sylvio Monteiro Moutinho, Mário Cavalcanti de Albuquerque, Adalberto Pereira dos Santos, Waldemar Torres da Costa, Jurandir de Bizarria Mamede, Amarílio Lopes Salgado, Nelson Barbosa Sampaio, Syseno Sarmento, Augusto Fragoso, Carlos Alberto Huet de Oliveira Sampaio e Jacy Guimarães Pinheiro.

Às 13 horas, havendo número legal, foi aberta a sessão.

Lida e sem debate, foi aprovada a ata da sessão anterior.

Apelação julgada em sessão secreta, no dia 14 do corrente:

39.035 - Rio Grande do Sul. Relator Ministro Amarílio Salgado Revisor Ministro Mário Cavalcanti. APELANTE: A Procuradoria Militar da 1a. Auditoria da Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul. APELADA: A Sentença do Conselho Especial de Justiça da 1a. Auditoria da Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul., de 10 de abril de 1969, que absolveu os Majores: LAURO BRETAS MEDEIROS, JOÃO ALFREDO PINHEIRO MACHADO e GLEI DE NORONHA DE FREITAS, Capitães: HELIO BECK LEÃO, JADER JOSE BOCHOSKI, NILO CORRÊA DA FONSECA e JOSE REZENDE; Tenentes: DIRCEU PORCIÚNCULA, PEDRO BRASIL ALVARES, VITOR ROSSUMANO DAMASCENO, ISKO GERBER, UBERA JARA IGNACIO DA SILVA, OSVALDO MOTA LOPES, ROBERTO LOPES DE OLIVEIRA, VALDEMAR ESPINOSA BENTO, JOÃO BATISTA GIORDANO, ASPIRANTES A OFICIAL: IRTO CHIOCHIELTA e DINARTE RODRIGUES, Sargentos: ERIES FIGUEIRO DA ROSA e GUILHERME SILVA, todos dos crimes previstos na Lei de Segurança Nacional e CPL. - NÃO TOMARAM COHECIMENTO DETERMINANDO A REMESSA DOS AUTOS AO TRIBUNAL DE ORIGEM, contra os votos dos MINISTROS RELATOR, REVISOR, PINHEIRO, OLIVEIRA SAMPAIO, ADALBERTO DOS SANTOS e SYLVIO MOUTINHO, que negavam provimento à apelação para confirmar a sentença absolutória.

Foram, a seguir, relatados e julgados os seguintes processos:

CORREIÇÃO PARCIAL

1.038 - Guanabara. Relator Ministro Waldemar Torres. JOSE LUIZ DE ARAÚJO SABOYA, por seu advogado, requer Correição-Parcial nos autos do processo 1.542, por não se conformar com a decisão do Conselho Permanente de Justiça da 2a. Auditoria da Aeronáutica da 1a. CJM que impediu Cesar de Queiroz Benjamim de figurar como testemunha de defesa, face a sua situação de co-réu. Advogado: Dr. Augusto Sussekind de Moraes Rêgo. - DEFERIRAM a correição para cassar a decisão recorrida determinando seja ouvida a testemunha, unanimemente. (NÃO ASSISTIRAM AO RELATORIO OS MINISTROS SYSENO SARMENTO e SYLVIO MOUTINHO).

APELAÇÕES

38.323 - Rio Grande do Sul. - Relator Ministro Nelson Sampaio. - Revisor Ministro Bizarria Mamede. APELANTE: A Procuradoria Militar da 1a. Aud/3a. CJM. APELADA: A Sentença do CPJ da 1a. Aud/3a. CJM, de 6 de outubro de 1970, que condenou LUIZ CARLOS DA ROCHA GONÇALVES, vulgo "Pinguin", a seis anos de reclusão, JOSE ARLINDO DA SILVA e ANTONIO GONÇALVES, a 5 anos de reclusão, todos incur

(Cont da Ata da 48a. sessão, em 17 de julho de 1972)

...sos no art 25 do DL 314/67. ANULARAM A SENTENÇA, por incompetência da JUSTIÇA MILITAR, com remessa dos autos ao Juízo de Direito da 6a. Vara Criminal de Porto Alegre, contra os VOTOS DOS MINISTROS PINHEIRO, OLIVEIRA SAMPAIO, WALDEMAR TORRES e GRUN MOSS, que negavam provimento à apelação para confirmar a sentença. (NÃO ASSISTIRAM AO RELATÓRIO OS MINISTROS SYSENO SARMENTO e SYLVIO MOUTINHO).

RECURSO CRIMINAL

4.746 - Guanabara. Relator Ministro Nelson Sampaio. RECORRENTE: MARCUS DANTAS LOUREIRO. RECORRIDO: O Despacho do Exmo. Sr. Dr. Auditor da 1a. Auditoria de Marinha da 1a. CJM que manteve a prisão preventiva decretada contra o recorrente. Advogado: Dr. Edgard Pinto de Lima. DERAM PROVIMENTO ao Recurso para reformar o despacho recorrido e revogar a prisão preventiva decretada contra o paciente, unanimemente. (NÃO ASSISTIU AO RELATÓRIO O MINISTRO SYLVIO MOUTINHO). (Usaram da palavra o advogado do recorrente, Dr. Edgard Pinto de Lima e o Dr. Procurador-Geral).

APELAÇÃO

39.251 - Guanabara. Relator Ministro Adalberto dos Santos. Revisor: Ministro Alcides Carneiro. APELANTE: JORGE BORGES MARINHO, soldado, servindo no 2º Batalhão de Infantaria Para-quedista, condenado, pela 1a. deserção, a seis meses de prisão, incurso no art 187, comb com o art 189, inciso I, e 72, inciso I, e pela 2a. deserção, a nove meses de prisão, incurso no art 187 comb com o art 72, inciso I, tudo do CPM. APELADA: A Sentença do CJ do 2º Batalhão de Infantaria Para-quedista, de 24 de março de 1972. - DERAM PROVIMENTO, em parte, à apelação para reformar a sentença e condenar o acusado a 4 meses de detenção pela primeira deserção e a 6 meses de detenção pela segunda deserção, unanimemente. (NÃO ASSISTIRAM AO RELATÓRIO OS MINISTROS AMARILIO SALGADO e WALDEMAR TORRES).

39.111 - São Paulo. Relator Ministro Jacy Pinheiro. Revisor: Ministro Oliveira Sampaio. APELANTES: A Procuradoria Militar da 2a. Aud/2a. CJM e FERNANDO DE BRITO, YVES DO AMARAL LESBAUPIN e CARLOS ALBERTO LIBÂNIO CRISTO, condenados a 4 anos de reclusão, incursos no artigo 14 do DL 898/69 e JOÃO ANTONIO CALDAS VALENÇA, condenado a 6 meses de detenção, incurso no art 14 do DL 898/69. - APELADA: A Sentença do CPJ da 2a. Aud/2a. CJM de 13 de dezembro de 1971, que condenou os apelantes deixando de aplicar-lhes a pena prevista nos artigos 23 e 25 do DL 898/69 e absolveu ANTONIO RIBEIRO PEREIRA, ANA WILMA DE OLIVEIRA MORAES e VASCONCELOS, CARLOS GUILHERME DE MENDONÇA PENAFIEL, GIORGIO CALLEGARI, FRANCISCO DE PAULA FALCÃO e CASTRO, LUIZ ROBERTO CLAUSET, MANOEL VASCONCELOS VALIENTE, MARCELO PINTO CARVALEIRA, NESTOR PEREIRA DA MOTA, ROSEMARY NOGUEIRA CLAUSET, ROBERTO ROMANO DA SILVA, ROBERTO DE BARROS PEREIRA, LUIZ NOEL CARLOS GUIMARAES MORAIS e SINVAL ITACARAIBI LEMOS, dos crimes previstos nos arts 14, 23 e 25 do DL 898/69. NEGARAM PROVIMENTO à apelação da Defesa, para confirmar a sentença condenatória de JOÃO ANTONIO CALDAS VALENÇA, unanimemente. DERAM PROVIMENTO, em parte, à apelação do MP e negaram da defesa para confirmar a sentença condenatória de FERNANDO DE BRITO, YVES DO AMARAL, LESBAUPIN e CARLOS ALBERTO LIBÂNIO CRISTO, contra os

(Cont. da Ata da 48a. sessão, em 17 de julho de 1972)

votos dos Ministros REVISOR e GRUN MOSS, que condenavam a 12 anos de reclusão, incursos no art 23, do DL 898/69, com suspensão dos direitos políticos pelo prazo de 10 anos, unanimemente. (Julgamento dos apelados em SESSÃO SECRETA)

DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS

Em audiência pública, realizada nesta data, foram distribuídos por sorteio, os seguintes processos:

Recurso Criminal 4.753 -GB- Recorrente: JOSE RAIMUNDO DA SILVA
(Adv.: Dr. Marcello Cerqueira)
Relator Ministro Jacy Pinheiro.

Embargos 38.329 -GB- Embargante: SEVERINO CARDOSO DE LIMA.
(Adv.: Dr. Braulio Tiburcio Ferreira, Adv. de Ofício)
Relator Ministro Nelson Sampaio.
Revisor Ministro Grun Moss.

Apelação 39.385 -SP- Apelante: MILTON ADALBERTO DAS NEVES.
(Adv.: Dra. Lourdes Maria do Valle, Adv. de Ofício)
Relator Ministro Grun Moss
Revisor Ministro Waldemar Torres.

Apelação 39.386 -PR- Apelante: MARIO CEZAR REIS.
(Adv.: Dr. Aurelino Mader Gonçalves, Adv. de Ofício)
Relator Ministro Armando Perdigão.
Revisor Ministro Amarílio Salgado.

Apelação 39.387 -GB- Apelante: SEBASTIÃO PRATA DE MENEZES.
(Adv. Dr. Mario Soares de Mendonça, adv. de Ofício)
Relator Ministro Sylvio Moutinho
Revisor Ministro Nelson Sampaio.

Apelação 39.388 -GB- Apelante: LUIZ CARLOS JESUS DA SILVA.
(Adv. Dr. Antonio Alves Fernandes).
Relator Ministro Syseno Sarmento
Revisor Ministro Alcides Carneiro.

Apelação 39.389 -GB- Apelante: MAURICIO PEREIRA SILVA.
(Adv. Dr. Lourival Nogueira Lima, adv. de ofício)
Relator Ministro Oliveira Sampaio
Revisor Ministro Jacy Pinheiro.

Habeas-Corpus 30.861 -GB- Paciente: WALDIR FRAGA JUNIOR.
(Impetrante: Dr. Humberto Hansen Machado, adv)
Relator Ministro Sylvio Moutinho.

Habeas-Corpus 30.862 -GB- Paciente: MIGUEL BATISTA DOS SANTOS.
(Impetrante: Beatriz Falk, acadêmica de Direito)
Relator Ministro Grun Moss.

Habeas-Corpus 30.863 -GB- Pacientes: DIOGO MACEDO e outros.
(Impetrante: Dr. Fernando Guerra Balsells, adv.)
Relator Ministro Adalberto dos Santos.

A Sessão foi encerrada às 17.05 horas, com os seguintes processos em mesa:

REPRESENTAÇÃO: 976(NS)

RECURSO CRIMINAL: 4.747(AL)
(Adv.: Dr. Virgilio Egydio Lopes Enei)

4.748(WT)

(Cont da Ata da 48a. sessão, em 17 de julho de 1972)

APELAÇÕES:

- 39.015 (AL/OS)-2a./2a. (Adv.: Dr. Gaspar Serpa)
- 39.081 (AL/SM)-Aud/8a. (Adv.: Dr. Adherbal A. Meira Mattos)
- 39.248 (SM/WT)-1a./1a. (Adv.: Dr. José Cirilo Silvestre)
- 39.153 (JP/LC)-1a./Aer. (Adv.: Dr. Sergio Tavares e Paulo da Costa Reis).
- 39.001 (AL/SM)-3a./3a. (Ad.: Dr. Adelmo S. Genro).
- 38.832 (AL/OS)-2a./2a. (Ada.: Dra Lourdes Maria C. Valle)
- 38.838 (AL/BR)-2a./2a. (Adv.: Dr. Hugo R. Silva)
- 38.897 (AL/OS)-Aud/11a (Adv.: Dr. Silvio Guimarães)
- 39.275 (AF/AC)-1a./Mar (Adv.: Dr. Arnaldo Ferreira Lima)
- 38.905 (WT/BR)-1a./Mar (Adv.: Advs.Drs.José Valadão e Waldemar Garrido)
- 39.193 (WT/LC)-Aud/7a. (Adv.:Drs.Helene Fragoso, Oswaldo Oliveira Nascimento, Mécia de Albuquerque Ferreira e João B. Fonseca)
- 39.286 (WT/AP)-1a./1a. (Adv.: Dr. José Corrêa Cabral)
- 39.260 (AC/BR)-Aud/5a. (Adv.: Dr. Djalma Garbelotto)
- 39.265 (AC/AP)-Aud/4a. (Adv.: Drs Dione Vanello de Oliveira e Daltro Eiras)
- 39.213 (AC/AP)-Aud/4a. (Adv.: Drs José Roberto Machado e Afonso Cruz)
- 39.283 (AP/MS)-1a./2a. (Adv.: Dr. Juarez A.A. de Alencar)
- 39.274 (LC/JF)-1a./Mar (Adv.: Dr. Arnaldo Silva F. Lima)
- 39.300 (GE/AC)-1a./1a. (Adv.: Dr. Arnaldo Silva F. Lima)

